

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST), para o Centro do Sangue e da Transplantação de Coimbra - área funcional da Transplantação.**

### Ata Número Dois

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu o júri, nomeado por despacho do Exmo. Vogal do Conselho Diretivo do IPST,IP, em 14/10/2025, através da informação/proposta n.º902/DGRH-RH/SF/2025, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para o Centro do Sangue e da Transplantação de Coimbra - área funcional da transplantação, do mapa de pessoal do IPST,IP.-----

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos António José Martinho Gomes Teixeira, Responsável Técnico-Científico do Centro do Sangue e da Transplantação de Coimbra – área funcional da transplantação, na qualidade de presidente, Albertina de Matos Freitas e Maria de Fátima Almeida Pires, Técnicas Superiores do Centro do Sangue e da Transplantação de Coimbra - área funcional da transplantação, na qualidade de 1ª e 2ª vogais efetivas, respetivamente.-----

A presente reunião teve como objetivo:

- Analisar as candidaturas apresentadas a concurso, verificando os requisitos de admissão;
- Decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos;
- Divulgar a lista provisória de candidatos admitidos/excluídos;
- Notificar os candidatos.-----

Foram recebidas sete candidaturas e, verificados os requisitos de admissão, foi elaborada a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, conforme anexo I à presente ata. -----

De seguida, o júri decidiu notificar os candidatos admitidos e excluídos do procedimento, por correio eletrónico, conforme previsto no n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo.-----

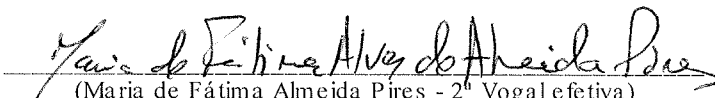
Decidiu ainda notificar os candidatos excluídos para, querendo, apresentarem as alegações no prazo de 10 dias úteis, em formulário próprio disponível na página eletrónica do IPST, I.P., conforme previsto no n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de Setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.-----

O júri,

  
(António José Martinho Gomes Teixeira - Presidente)

  
(Albertina de Matos Freitas - 1ª Vogal efetiva)

  
(Maria de Fátima Almeida Pires - 2ª Vogal efetiva)